

PORTARIA SEMCONT Nº 021/2023

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no Sistema CidadES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 1054061/1, para substituir o servidor Marlon Turial Lamas, matrícula nº 77178/1, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT e do Fundo Municipal de Combate à Corrupção/FMCC, por motivo de férias do titular, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2023.

Vila Velha - ES, 31 de julho de 2023.

Otávio Junior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência